



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 137/2015

*Designar Conselheira para
organizar o evento para a Consulta
Pública sobre propostas de alterações na
Lei 5.905/73 do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Consulta Pública sobre propostas de alterações na Lei 5.905/73 do Coren-RN;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 502ª Reunião Ordinária Plenária – ROP, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015.

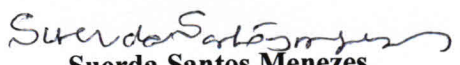
RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Conselheira **Aura Helena Gomes Dantas de Araújo, Coren-RN n° 24.395**, a fim de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Consulta Pública sobre propostas de alterações na Lei 5.905/73 do Coren-RN.

Art. 2º- A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

Natal, 21 de outubro de 2015.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN N° 30.156